

472	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
473	8146/1-0	VERONEIDE MA BORGES ARAUJO DO NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
474	2037/1-8	VERUSKA IBAPIA PASSOS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
475	2010/1-4	VICENTE AUGUSTO BARREIRA DE HOLANDA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	24
476	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	0
477	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	0
478	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
479	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
480	2015/1-0	VLADIA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
481	2015/1-0	VLADIA DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	42
482	12134/1-5	VLAUCIA SANDRA ROCHA DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
483	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
484	5108/1-5	WALBERTO GOMES MARTINS FILHO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	H	42
485	96713/1-5	WASHINGTON LUIS NOGUEIRA LEITE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
486	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
487	11834/1-9	WILLIAM FERNANDES BRASIL	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	38
488	19319/1-1	WILTON JUNIOR DA COSTA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42
489	201641/1-4	WLADIA ALVES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIARIO ADJUNTO DE ENT.ESPECIAL	PASSE CARD	42
490	5466/1-5	YASNAYA KELLYNNE FEITOSA ANDRADE DIAS	CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO	PASSE CARD	0
491	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	42

PROVIMENTO Nº 09 /2009

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta dos Processos Administrativos nºs 2008.0035.0629-7 e 2009.0011.9440-7 /TJ, oriundos da Comarca de Araripe,

RESOLVE:

Art. 1º - *DESIGNAR* Jorge Carlos de Almeida Freire, como SUPLENTE, em substituição a Tarcísia Feitosa Freire Silvestre, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Distrito de Brejinho da Comarca de Araripe, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2009.

Desembargador Ernani Barreira Porto

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORATARIA Nº 634 /2009 – O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.5656-1, designar **EDVARDES BALTAZAR BARREIRA**, Matrícula nº 201239; **CRISTIANE DAIZIR PEREIRA MOREIRA**, Matrícula nº 7225; Sargentos PM, concedendo-lhes 2½ (duas e meia) diárias com valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada um a fim de viajarem à Comarca de Novo Oriente para tratarem de assunto relacionado à segurança de magistrado, nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Recursos Humanos de Gestão do FERMOJU do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2009.

Ramiro César de Paula Barroso

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS E DE GESTÃO DO FERMOJU

PORATARIA Nº 614/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ADEMAR DA SILVA LIMA**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **JUAZEIRO DO NORTE - CE**, da importância de R\$

600,00 (Seiscentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 750 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORATARIA Nº 613/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ADRIANO PONTES ARAGÃO**, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de **CAMPOS SALES - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 749 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.

PORATARIA Nº 612/2009-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao DR. **ROMMEL MOREIRA CONRADO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de **MULUNGU - CE**, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2009, conforme Nota de Empenho nº 751 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada, conforme resolução 17/08 TJ.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

DR. RAIMUNDO HÉLIO LEITE
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE.
